



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/2003.

EMENTA: Autoriza realização do Curso de Extensão denominado “DIAGNÓSTICO MICOLÓGICO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005296/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão denominado “DIAGNÓSTICO MICOLÓGICO”, sob a coordenação da Professora Adjunto NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 22 de outubro de 2002 a 28 de março de 2003, em quatro módulos, o qual tem como objetivo geral contribuir para a formação de recursos humanos para realização de diagnóstico micológico das principais micoses humanas e veterinárias que ocorrem no Nordeste do Brasil, e como objetivos específicos: a) Fornecer uma base teórica sobre a biologia dos principais agentes de micoses para o homem e outros animais; b) Analisar aspectos básicos envolvidos na patogênese de agentes de micoses humanas e veterinárias; c) Discutir as principais técnicas de diagnóstico micológico; d) Treinar recursos humanos para realização de exame micológico direto e cultura, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005296/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =